



PORTARIA Nº. 058/2015

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA MARIA PARDINHO CERCI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 28 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Republicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0680 Páginas: 57/58 Ano: III

Data: 03/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 303F41C0

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal